

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – CP DPL003/2022 – IPPUC/BID

RESULTADO

O INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA comunica aos interessados que no dia 05 de outubro de 2022 realizou-se reunião da Comissão Especial de Licitação-CEL, designada através do Decreto nº 1806/2021, publicada no D.O.M. 210, Suplemento nº 1 de 04/11/2021, para abertura em sessão pública dos envelopes de Habilitação, Propostas de Preço e Técnica, ocasião em que houve única empresa participante, para Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura, Execução, Operação Assistida, objetivando um Novo Modelo de Estação para o Transporte Público Coletivo de Curitiba – Estação Protótipo, ação integrante do projeto BR-L1532 do Programa BID – contrato de empréstimo 4958/OC-BR, cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital e seus Anexos, entretanto, conforme “*Ata de julgamento*” anexada ao movimento 8.4 do processo, não cumpriram os requisitos do edital, restando assim a licitação “*FRACASSADA*”.

Curitiba, 16 de novembro de 2022.

Comissão Especial de Licitação
UTAG/IPPUC



PROCESSO: 01-148030/2022

O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura, Execução, Operação Assistida, objetivando um Novo Modelo de Estação para o Transporte Público Coletivo de Curitiba – Estação Protótipo, ação integrante do projeto BR-L1532 do Programa BID – contrato de empréstimo 4958/OC-BR.

À DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – D.A.F - IPPUC

Encaminho o processo acima referido para sua ciência e posterior encaminhamento à Presidência do Instituto para declarar a CP – DPL 03/2022. **“FRACASSADA”**.


Paulo Roberto Socher Em 16/11/2022
Presidente da Comissão Especial de Licitação – C.E.L. - UTAG/IPPUC



D.A.F.- IPPUC

- 1.Ciente;
- 2.Encaminhe-se à Presidência.



Elvira Vos Em 16/11/2022
Diretora Administrativa e Financeira do IPPUC




PRESIDÊNCIA IPPUC

DECISÃO

Declaro o processo referente à **CP – DPL 03/2022 FRACASSADO**.

1. Ratifico.
2. Afixe-se o resultado em local próprio.


Luiz Fernando de Souza Jamur
Presidente IPPUC

Em 16/11/2022.

